



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01413 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 088/2019.	2
TERMO DE DISPENSA Nº 049/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019.....	3
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01413 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 088/2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Servidor abaixo relacionado, para exercer Função Gratificada, neste Município.

NOME	CPF/RG	FUNÇÃO GRATIFICADA
Sergio Carlos Gollub	880.457.579-49 60178615 SESP-PR	Coordenador De Vigias e segurança FG-8

ART. 2º - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2058/2017, de 17 de novembro de 2017.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 02 de setembro de 2019.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de setembro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01413 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 049/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa na cidade de Campo Largo/Curitiba-PR, para prestação de serviços de hospedagem com pernoite, alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes usuários do sistema SUS, residente no município Santa Tereza do Oeste, em favor da empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, pois apresentou melhor proposta, no valor total R\$ 16.790,00 (Dezesseis mil e setecentos e noventa reais) contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01413 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa na cidade de Campo Largo/Curitiba-PR, para prestação de serviços de hospedagem com pernoite, alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes usuários do sistema SUS, residente no município Santa Tereza do Oeste.

Valor: R\$ 16.790,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa reais)

Vigência: 12 meses

Santa Tereza do Oeste, em 10 de setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)